



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 001/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Institui logotipo da Administração Municipal de Catiguá para a gestão 2021-2024 e dá outras providências.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de Janeiro de 2021, às 10h00 o Projeto de Lei nº 001/2021 de autoria do Executivo.

**Art. 1º.** Fica instituído o logotipo da Administração Pública de Catiguá para o período de 2021-2024, em conformidade com o Anexo I integrante desta Lei.

**Art. 2º.** O logotipo de que trata o art. 1º poderá ser utilizada em todas as formas de comunicação social, publicação legal e institucional do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** São vedadas as ações publicitárias e de comunicação social que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal de autoridade ou de servidor público.

**Art. 3º.** As despesas da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 21 de Janeiro de 2021.

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
VICE-PRESIDENTE

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral em exercício



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO

DE 2021.

**“Institui logotipo da Administração Municipal de Catiguá para a gestão 2021-2024”**

**ANEXO I**

